

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 568, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 000622-09.2023.6.08.8000, resolve:

Dispensar a servidora efetiva Isabela Pantaleão Dias de Souza do exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.3, com lotação no Gabinete de Membro I, a partir de 01.12.2023; Alterar a lotação da referida servidora para a Coordenadoria de Apoio às Sessões Plenárias - COSAP/ SJ, a partir de 01.12.2023.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 402, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298/2018);

CONSIDERANDO o art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 c/c § 1º do art. 3º e art. 7º do Decreto nº 10.835/2021;

CONSIDERANDO o art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000015612-4, resolve:

Art. 1º CEDER, por prazo indeterminado, a servidora SOFIA SOARES PIRES VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Regional, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para este Tribunal, para o exercício de função comissionada de Supervisor de Seção (FC-05).

Art. 2º CONDICIONAR a cessão da servidora ao exercício de cargo em comissão ou função comissionada no Órgão cessionário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

ITANEY FRANCISCO CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 403, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298/2018);

CONSIDERANDO o art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 c/c § 1º do art. 3º e art. 7º do Decreto nº 10.835/2021;

CONSIDERANDO o art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000015613-2, resolve:

Art. 1º CEDER, por prazo indeterminado, o servidor CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Regional, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para este Tribunal, para o exercício de função comissionada de Supervisor de Seção (FC-05).

Art. 2º CONDICIONAR a cessão do servidor ao exercício de cargo em comissão ou função comissionada no Órgão cessionário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

ITANEY FRANCISCO CAMPOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1.820, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 0007629-06.2023.6.27.8070, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo ocupado pelo servidor LUIS OTACIO PEREIRA, Técnico Judiciário - Área: Administrativa, Vaga nº 37, criado pela Lei nº. 7.645/87, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em reciprocidade, por triangulação, com o recebimento do cargo de Técnico Judiciário - Área: Administrativa, ocupado pela servidora MILENE FERRO SILVA, criado pela Lei nº. 10.842/2004, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, e o servidor HEANES JOSÉ DE SOUSA SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Art. 2º LOTAR a servidora Milene Ferro Silva no Cartório da 57ª Zona Eleitoral, em Santa Inês/MA.

Art. 3º CONCEDER a citada servidora o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, devendo retornar ao efetivo desempenho das atribuições do cargo até o último dia útil desse período, na forma do art. 18 da Lei nº. 8.112/1990, em conformidade com o art. 34, da Resolução TSE nº. 23.701/2022, facultando à servidora declinar desse prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. José Luiz Oliveira de Almeida

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 423, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, XI e XLII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012, na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Portaria TSE nº 244/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 08230.2023-1, resolve

Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, provido e ocupado pela servidora AMÁLIA FORMICA DE MATOS, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 10.842, de 20/2/2004, recebendo, por reciprocidade, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 13.150, de 27/07/2015, declarado vago em decorrência da exoneração do servidor Pedro Thiago de Souza Girão Nobre, conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, por meio da Portaria TRE/SP nº 130, de 17/5/2023, publicada no DOU nº 95, de 19/5/2023.

Art. 2º Não será devida qualquer indenização decorrente do deslocamento da servidora AMÁLIA FORMICA DE MATOS, nos termos do art. 37, § 1º, da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. MARIA APARECIDA RIBEIRO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292023120100101

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 39, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019117-61.2023.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária integral, por tempo de contribuição, a MARCIA ADRIANA JEUNON BARROS, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Registros Partidários e Propaganda - SERPP/CAP/SEL -, em cargo criado pela Lei nº 8.868, de 1994, com fundamento no art. 20, caput e §2º, inciso I, da EC nº 103, de 2019.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini

PORTARIA Nº 62, DE 8 DE MARÇO DE 2023

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 166/2022, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022, e no Processo SEI nº 0000044-13.2022.6.13.8203, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.082/1974, ocupado pela servidora ANA PAULA GONÇALVES DUTRA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora SYLVIA CHRISTINE OLIVEIRA SOARES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 22.649, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0007440-54.2023.6.14.8049, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2021 e c/c arts. 27 e 31 a 37 da Resolução TSE nº 23.701/2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202/2005, ocupado pelo servidor HEANES JOSÉ DE SOUSA SILVA, para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, condicionada à redistribuição, por reciprocidade, mediante triangulação, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, criado pela Lei nº 7.645/1987, ocupado pelo servidor LUIS OTACIO PEREIRA, para o Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, e do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora MILENE FERRO SILVA, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º CONCEDER ao servidor LUIS OTACIO PEREIRA o prazo de 20 (vinte) dias para entrar em exercício neste Tribunal, de acordo com o que estabelece o art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 357/TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 26, XI, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, e considerando o contido na Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de 2000, na Resolução TSE nº 20.761, de 19 de dezembro de 2000, na Resolução TSE nº 22.138, de 19 de dezembro de 2005 e na Resolução TSE nº 22.581, de 30 de agosto de 2007; resolve:

Art. 1º Alterar a área de atividade e especialidade dos dois cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, existentes no quadro de pessoal deste Tribunal, à medida que vagarem, em:

I - Analista Judiciário, apoio especializado, Medicina do Trabalho (primeiro cargo que vagar) e;

II - Analista Judiciário, apoio especializado, Estatística (segundo cargo que vagar).

Art. 2º Alterar a área de atividade e especialidade dos cargos de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, existentes no quadro de pessoal deste Tribunal, à medida que vagarem, em Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEVALCANTI MARANHÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 432, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 13276/2023 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora ISADORA SCHLAbITZ CANABARRO CUNHA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645 de 18/12/1987, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 04ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor JOÃO PAULO COLEDAN, criado pela Lei nº 12.477, de 02/09/2011, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 04ª Região.

Art. 2º O servidor JOÃO PAULO COLEDAN terá até 15 (quinze) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90, e no art. 34, da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 439, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 14828/2023 deste Tribunal, resolve:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292023120100101



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei n.º 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701/2022 e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor THOMAS CRISTIANO DOMINGUES COCHARSKI, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora MARILÉIA BAYERSDORFER DE OLIVEIRA, criado pela Lei n.º 11.681, de 27/05/2008, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 453, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido nos Processos Administrativos Digitais n.º 17412/2023 e 17873/2023, resolve,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as nomeações efetuadas por meio das Portarias n.º 396/2023 e 397/2023, de 06 de outubro de 2023, publicadas no DOU n.º 196, de 16 de outubro de 2023, e as efetuadas por meio da Portaria n.º 405/2023, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOU n.º 201, em 23 de outubro de 2023, descritas a seguir:

a) a candidata SILVANA SIMOES DE OLIVEIRA, classificada em 21º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Capítulo V, do Edital n.º 1/2017) no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de apresentação de termo de desistência;

b) o candidato FELIPE LEITE ALVES DE ALMEIDA, classificado em 151º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de preclusão do prazo para a posse;

c) o candidato LUIZ OTAVIO ALESSIO CESAR, classificado em 31º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de preclusão do prazo para a posse;

d) o candidato DANIEL ALVES DA FONSECA MACIEL, classificado em 32º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de preclusão do prazo para a posse;

e) o candidato DANIL ALENCAR DA COSTA, classificado em 7º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Operação de Computadores, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de apresentação de termo de desistência;

f) o candidato FELIPE RODRIGUES DA SILVA, classificado em 153º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de preclusão do prazo para a posse;

g) o candidato MARLON ARRUDA DE SOUZA, classificado em 23º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Capítulo V, do Edital n.º 1/2017) no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de preclusão do prazo para a posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 735, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0010324-95.2023.6.17.8300, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Ceará, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei n.º 6.082/1974, com o seu atual ocupante, ANTÔNIO DEMÉTRIO DE MORAIS RODRIGUES, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Registrar que caberá ao Eleitoral Cearense redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei n.º 7.645/1987, com o seu atual ocupante, WEBER VIEIRA DE ARAÚJO. Art. 3º Dispensar a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais os cargos estão sendo redistribuídos. Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF N.º 422, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Decisão n.º 1575 (documento n.º 0001917169) proferida nos autos do Processo SEI n.º 0017326-87.2021.6.18.8000; e

Considerando a Decisão a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (documento n.º 0001954372); resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701/2022 e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868, de 14 de abril de 1994, vaga n.º 52, vago em razão de aposentadoria concedida à Célia Márcia Carneiro Tapety pela Portaria n.º 645, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, n.º 187, de 1º de outubro de 2021, S.º 2, p. 76, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, recebendo desse Tribunal, por reciprocidade, 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vaga n.º 47, ocupado por ÁLVARO JAFFE CRUZ BARROS.

Art. 2º Esta redistribuição se processa sem a transferência de autorização para provimento de cargo vago do quantitativo previsto no Anexo I da Portaria TSE n.º 795/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 3º Lotar ÁLVARO JAFFE CRUZ BARROS no Gabinete do Juiz Jurista 1, da Secretaria deste Tribunal, mantendo-o no exercício da função comissionada de Assistente IV dessa unidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ERIVAN LOPES

PORTARIA TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF N.º 429, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Decisão n.º 1514 (documento n.º 0001910044), proferida no Processo SEI n.º 0009967-65.2023.6.18.8049;

Considerando a Decisão n.º 5901 (documento n.º 0001961722) proferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão no Processo SEI n.º 0007629-06.2023.6.27.8070; e

Considerando a Decisão n.º 2016898 (documento n.º 0001939994) proferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no Processo SEI n.º 0007440-54.2023.6.14.8049; resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701/2022 e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vaga n.º 24, ocupado por MILENE FERRO SILVA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA, recebendo do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE/PA, mediante triangulação por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 11.202, de 29 de novembro de 2005, ocupado por HEANES JOSE DE SOUSA SILVA, condicionada à redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vaga n.º 37, ocupado por LUIS OTÁCIO PEREIRA, do Quadro de Pessoal Permanente do TRE/MA para o Quadro de Pessoal Permanente do TRE-PA.

Art. 2º Lotar HEANES JOSE DE SOUSA SILVA na 49ª Zona Eleitoral - Porto/PI, mantendo-o no exercício da função comissionada de Chefe de Cartório dessa unidade eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ERIVAN LOPES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P N.º 1.941, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 37 DA LEI N. 8.112/1990, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO TSE N. 23.701/2022 E RESOLUÇÃO N. 146/2012, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E COM BASE NA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0011551-39.2023.6.21.8000, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-RS) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 8.868/1994, ocupado pelo servidor DAVID FABIAN PITCOVSKY, CPF 676.678.300-10 tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 10.842/2004, ocupado pelo servidor FABIANO AUGUSTO LEAL CARNEIRO, CPF 084.207.877-01, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC).

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor Fabiano Augusto Leal Carneiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO PR N.º 408, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, caput, da Resolução TSE n. 23.701/2022, de 31 de maio de 2022, e na Resolução CNJ n. 146/2012; bem como a decisão proferida no Processo SEI n.º 2023.0.000013652-0, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área administrativa desta Corte, ocupado pela servidora SYLVIA CHRISTINE OLIVEIRA SOARES (matrícula n.º 00106093), recebendo em contrapartida o cargo de Técnico Judiciário - Área administrativa do quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, ocupado pela servidora ANA PAULA GONÇALVES DUTRA (matrícula n.º 00006650), com fundamento no artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, na Resolução CNJ n.º 146/2012 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA

ATO PR N.º 418, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, caput, da Resolução TSE n. 23.701/2022, de 31 de maio de 2022, e na Resolução CNJ n. 146/2012; bem como a decisão proferida no Processo SEI n.º 2023.0.000030603-4, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE/SP o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária desta Corte, ocupado pelo servidor GLAUCO FRANCO TRISTINI (matrícula TRE/RJ 00715147), recebendo em contrapartida o cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com fundamento no artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, na Resolução CNJ n.º 146/2012 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA P N.º 127, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 26.970/2023, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, para o Tribunal Regional do Eleitoral do Rio Grande do Sul, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Sem Especialidade, criado pela Lei n. 10.842/2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ocupado pelo servidor FABIANO AUGUSTO LEAL CARNEIRO, CPF n. 084.207.877-01, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pelo servidor DAVID FABIAN PITCOVSKY, CPF n. 676.678.300-10, do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º Conceder ao servidor DAVID FABIAN PITCOVSKY o período de trânsito de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), sem prejuízo de sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC). Publique-se e cumpra-se.

Des. Alexandre D'Ivanenko

